

Id:089B815B575F7D68



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2023

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA
PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS

DATA: 15 DE MARÇO DE 2023

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

1. Fica convocado o candidato aprovado no Teste Seletivo nº 001/2022 para Provimento Provisório de Vagas, citado e relacionado no ANEXO I, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal, no período de 16/03 a 17/03 de março de 2023, no horário do turno da manhã de 8h às 13h, munido de documentação citada no ANEXO 10.5 que também compõe a presente convocação, para fins de nomeação e posse.
2. O candidato que constam no rol do ANEXO I deverá estar munido da documentação descrita no ANEXO 10.5, para a pretendida admissão.
3. O candidato, citado e relacionado no ANEXO I, se não comparecer no prazo fixado na presente **CONVOCAÇÃO** ou se não apresentar a documentação obrigatória mencionada no ANEXO 10.5 estará automaticamente **ELIMINADO**, descabendo qualquer reclamação com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral do Teste Seletivo nº 001/2022 para provimento provisório de vagas.
4. Ante a ausência do candidato devidamente convocado, cabe ao Poder Público Municipal chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, ato que será realizado através de **NOVA CONVOCAÇÃO** à qual será dada a devida publicidade, em momento oportuno.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 15 de Março de 2023.


 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 Prefeito Municipal

ANEXO I – Edital de Convocação nº04/2023

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA
PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS**CONVOCAÇÃO CONFORME RESULTADO GERAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Cargo: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO TOTAL
100032	WILVON DE OLIVEIRA SAMPAIO	31 PONTOS
100033	JANAINA FERREIRA DO NASCIMENTO	31 PONTOS

ANEXO II – Edital de Convocação nº 04/2023

TESTE SELETIVO Nº 001/2022 PARA
PROVIMENTO PROVISÓRIO DE VAGAS**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA QUE DEVE SER APRESENTADA PELO CANDIDATO**

- 1) Atestado Médico Admissional;
- 2) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 3) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 4) Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6) Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- 7) Cadastro do PIS/PASEP;
- 8) Título de Eleitor;
- 9) Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- 10) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);
- 11) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo devidamente registrado pelo MEC;
- 12) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe;
- 13) Comprovante de Residência à data da Contratação;
- 14) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente
- 15) CPF dos dependentes
- 16) Atestado de Bons Antecedentes;
- 17) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município;


 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 Prefeito Municipal
18) Comprovante de Qualificação Cadastral - site:
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>;

19) Preenchimento do Formulário e Social (modelo disponibilizado pelo Departamento de Recursos Humanos);

20) Conta Bancária para crédito salarial junto ao

A abertura de conta a que se refere a letra acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.

21) Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;

22) Declaração de Bens atualizada.


 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
 Prefeito Municipal

Id:0F8BDCB52B117D53



PORTARIA Nº 134/2023

Santo Antônio dos Milagres-PI, 14 de Março de 2023.

"Dispõe sobre nomeação do Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação" CACS-Fundeb (quadriênio 2023- 2026).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, O SR. PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º Após indicação de seus respectivos segmentos ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Composição e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB.

I - Poder Executivo Municipal:

Titular: Rosilene Maria de Araújo CPF: 012.004.503-61

Suplente: Ivaneide Santana de Góis CPF: 029.110.503-39

II - Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lázaro Leal Pereira Sousa CPF: 051.984.763-66

Suplente: Carmo Machado de Araújo Filho CPF: 012.236.853-30

III - Professores da Educação Básica Pública

Titular: Misleny Nunes Barbosa CPF: 822.414.653-72

Suplente: Maria Lucia Soares de Neiva Pereira CPF: 825.107.093-72

IV - Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Rosilda Soares Nunes CPF: 018.553.513-58



(Continua na próxima página)



Id:0B620C4C12737D5E

Portaria nº135/2023 SANTO ANTONIO DOS MILAGRES/PI, 14 de Março de 2023.

Suplente: Paulizangela Pereira da Silva CPF: 008.180.443-14

V - Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Ilaide Neusa dos Santos Souza CPF: 895.560.463-72

Suplente: Ronaldo Nunes de Araújo CPF: 068.852.893-70

VI - Pais dos Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Francisca Nonata Pereira de Araújo CPF: 923.939.003-06

Suplente: Elenita Maria dos Santos CPF: 016.325.193-21

Titular: Paullana Maria de Araújo CPF: 895.669.633-00

Suplente: Wanda Pereira de Araújo CPF: 044.759.361-08

VII - Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Marcos Reis Pereira dos Santos CPF: 704.040.111-87

Suplente: Ozirene Barboza Gomes CPF: 000.764.361-60

VIII - Educação Básica Pública-Indicado pela Entidade Secundarista

Titular: Sônia Maria de Araújo CPF: 014.150.363-73

Suplente: Edison Pereira dos Santos CPF: 026.530.003-77

IX – Escolas do Campo

Titular: Gecylliany Feitosa de Araújo CPF: 666.765.253-72

Suplente: Antônio Francisco Machado de Araújo CPF: 338.317.423-91

X – Organizações da Sociedade Civil

Titular: Miguel Carlos Feitosa de Araújo CPF: 062.723.583-26

Suplente: Raimundinha Nunes Gomes Vilanova CPF: 075.274.983-82

Titular: Eulina Cleia Amaral dos Santos Araújo CPF: 027.024.573-12

Suplente: Nelson dos Santos Araújo CPF: 068.800.343-57

XI - Conselho Tutelar

Titular: Simplicia Barbosa Lima Araújo CPF: 023.600.813-73

Suplente: Carlos Augusto de Araújo CPF: 047.593.123-82

XII – Representantes do Conselho:

Presidente: Eulina Cleia Amaral dos Santos Araújo CPF: 027.024.573-12

Vice-presidente: Misleny Nunes Barbosa CPF: 822.414.653-72

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 190/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios – Edição IVDCCLXXXII.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres-PI, 14 de março de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Matricula 20-1
 Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 121 de 03 de Abril de 2014 e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 001/2023, de 10/02/2023. e, bem como toda a legislação pátria correlata.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de SANTO ANTONIO DOS MILAGRES – SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PREV,

RESOLVE:

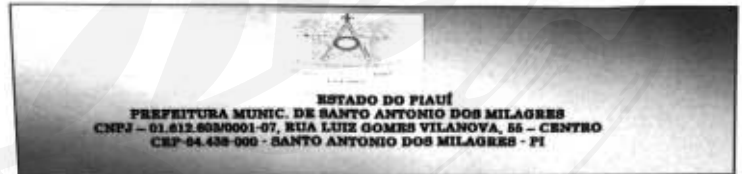
Conceder a Servidora Pública Municipal, **VANDERLINE BARBOSA DE ARAUJO**, RG nº 1.101.160 SSP-PI, inscrita no CPF sob o nº 397.826.703-91, professora, matrícula 23-1, **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme preceitos o art. 23 c/c art. 29 da lei nº. 121 de 03 de Abril de 2014, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Santo Antônio dos Milagres e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República de 1988 (com redação anterior a EC 103/2019), a partir dessa data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, Estado do Piauí, em 14 de março de 2023.

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente portaria aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
PROCESSO Nº. 001/2023		
A. Vencimento, lei 214 de 27 de fevereiro de 2023	R\$	5.628,61
B. Regência de acordo com o art. 36 da Lei nº 021 de 12 de Fevereiro de 1999 que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal e dá outras providências.....		562,86
C. Quinquênio de acordo com art.50, inciso VI da lei nº135/2016, de 22.11.2016 que dispõe sobre o planonde carreira ,cargo,vencimento e remuneração dos profissionais da educação /magistério de Santo Antonio dos Milagres-PI	R\$	1.212,97
VALOR DO BENEFÍCIO		R\$ 7.404,44
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES/PI, 14 de Março de 2023		

Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
 Matricula 20-1